

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19108 19

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 265/2019

APROVADO NA SESSÃO

DE 20 / 08 3019

Em Discussão Unical

Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INSTITUA O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO ENTRE JOVENS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer do Poder Executivo que institua o "Programa Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio entre Jovens e Adolescentes", com foco em escolas da rede pública municipal, com vistas à redução das mortes autoprovocadas que têm crescido no país e se alastrado como um problema de saúde pública, notadamente entre a população jovem, com entre 15 e 29 anos.

JUSTIFICATIVA

Definido como ato decidido, iniciado e levado até o fim por alguém com total conhecimento ou expectativa do resultado fatal, o suicídio é uma violência autoinfligida, com múltiplos fatores associados. É um drama mais comum do que se imagina e, no Brasil, já se tornou problema de saúde pública, segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).

Nas contas da Organização Mundial de Saúde (OMS), 800 mil pessoas cometem suicídio anualmente, com o agravante de que o número estimado de pessoas que tentam o suicídio é 20 vezes maior em relação ao total daqueles que conseguem efetivar o ato.

No Brasil, conforme as mais atualizadas estatísticas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde e levantadas por minha Assessoria de Gabinete, cerca de 190 mil pessoas cometeram suicídio em duas décadas, sendo que o número de casos cresceu quase 81% entre 1997 (quando foram registrados cerca de 6.900) e 2017 (quando o Ministério da Saúde apurou aproximadamente 12.500 suicídios). A média nacional é de 6 casos desse tipo de morte para cada grupo de 100 mil habitantes, taxa que cresce para mais de 7 casos entre jovens.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



No Pará, em 20 anos, cerca de 4.000 pessoas cometeram suicídio. Entre 1997 e 2017, o total de casos aumentou assustadoramente no estado, saltando de 132 ocorrências para 301, ou 128% no período. Os municípios com os maiores registros são Belém (851), Santarém (230), Ananindeua e Marabá (empatados com 201), Parauapebas (133), Castanhal (99), Tucuruí (89), Itaituba (86), Altamira (79) e Paragominas (73). Já Bonito, Bujaru, Curuá, Faro, Magalhães Barata, Peixe-Boi e Santarém Novo apresentaram um suicídio cada ao longo de 20 anos e Quatipuru é o único lugar do Pará onde o Ministério da Saúde não detectou caso.

Em Parauapebas, o número de suicídios disparou. Se em 1997 não havia um registro sequer, em 2017 exatas dez pessoas tiraram a própria vida, com um recorde em 2012, quando 18 se mataram. Os jovens, com idade entre 15 e 29 anos, responderam por 52,6% dos casos no município — um total de 70 ocorrências. Os anos mais críticos foram em 2012, quando 12 jovens se mataram, e 2016, quando dez fizeram o mesmo. A situação é muito grave.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), o desafio da prevenção consiste em identificar pessoas em situação de vulnerabilidade, entender as circunstâncias que influenciam seu comportamento suicida e estruturar intervenções eficazes. Lamentavelmente, a tendência aponta para crescimento alarmante dentro das escolas, com diversos casos sendo referenciados nos últimos anos na rede municipal de ensino.

Pais e escola precisam enfrentar a questão. Ao poder público cabe implementar medidas que fortaleçam a luta no combate ao suicídio, por meio de estratégia municipal que se inicie nesta Casa de Leis, em sua função de guarda-mor em defesa da sociedade.

Antevendo o próximo dia 10 de setembro, em que se alude ao Dia Mundial para a Prevenção do Suicídio, esta Indicação propõe ao Poder Executivo que abrace, adote, implante e expanda o "Programa Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio entre Jovens e Adolescentes", idealizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de fortalecer a execução de ações relacionadas à reflexão e à conscientização sobre o tema, com foco nos casos de tentativa de suicídio que envolvam estudantes da rede pública municipal.

Assim, certa da compreensão dos nobres vereadores e considerando-se a relevância desta proposta para a saúde da população de Parauapebas, com a convicção de que o Poder Executivo atenderá a este apelo, conto com a aprovação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Parauapebas, 20 de agosto de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva Vereadora (MDB)

seels

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas Eliene Soares Sousa da Silva Vereadora